



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO REALIZADA NO DIA 06/12/2022

Aos seis dias do mês de dezembro 2022, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, localizado na Rua Fiorino Beltramo, nº 77, Centro, Osasco, SP, as 09h00, de acordo com a convocação, reuniram-se os membros do CMDCA cuja presença consta em registro de controle específico com as presenças das seguintes representações: **Conselheiros Titulares-Sociedade Civil:** Sílvia Biondo – Pró Família, Eliana da Rocha Marques – AMME; Vanessa Gonçalves Soares – Instituto ELLUS, Bernadete Eli Roncoli – BEM ME QUER, Caroline Raquel Crippa - Instituto ABDA, Gilberto dos Santos Cunha – CEDECA. **Conselheiros Suplentes- Sociedade Civil:** Paulo Lourenço – Kolping Vila São José, Eliane Santos Claudino – AMAMOS, Marco Aurélio Cruz – ADIANTE, Ana Paula Harada – ANOSCAR. **Conselheiros Titulares- Poder Executivo Municipal:** Daniela Miúra – SE, Pedro Paulo – SEGOV, Marcos Paulo da Silva – SEREL, Eduardo Silva – SETR, Elisiane Elias Mendes Machado – SS, **Conselheiros Suplentes- Poder Executivo Municipal:** Rafael Henrique de Paula Santos – SC, Sueli D'Arc de Azevedo –SE. Elaine Rodrigues de Amorim –SC. **Participantes:** Estiveram presentes as seguintes organizações da Sociedade Civil : Eloisa Neres - Associação Projov; Sandra Luiz - Lar Jesus entre as Crianças; Deborah Cristiane de Jesus dos Santos - Comunidade Impacto; Katia Gonçalves de Lima-Comunidade Kolping do Jardim California; Juvêncio Assis - Instituto Atus; Marli Garcia Vaz e Gisele Aparecida Borba - Nucleo-21. Iniciou-se os trabalhos sob a condução do Conselheiro Pedro Paulo Presidente, que conferiu e constatou o quórum qualificado de 2/3 dos membros Titulares, conforme Art. 24 inciso V do Regimento Interno do CMDCA, que abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a discorrer os itens da seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Edital de Chamamento Público 01/2022; 3) Palavra aos Conselheiros; 4) Aprovação do resumo e registro da Ata de reunião; 5) Encerramento da reunião. Em seguida o presidente passou ao primeiro item da pauta: **1) INFORMES GERAIS** - O Presidente esclareceu que a razão principal da convocação da reunião extraordinária, objetiva deliberar sobre o edital de Chamamento Público. E considerando o cronograma do Calendário de Reuniões do CMDCA de 2022, consta reunião ordinária no dia 09 de dezembro e solicita ao pleno não realizar esta reunião. Por consenso unânime dos Conselheiros presentes o pleno deliberou sobre não realizar a reunião ordinária agendada. **2) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022** - O Presidente solicitou ao Secretário Executivo Marcos Miguel da Silva para apresentar aos Conselheiros o Edital de Chamamento Público 01/2022, que foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos em 02 de dezembro de 2022 e Ata publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 05 de dezembro de 2022. Em seguida o Secretário Executivo Marcos Miguel apresentou item por item em "PowerPoint" o edital para as considerações de todos os conselheiros presentes. O Presidente Pedro Paulo submeteu aos conselheiros a deliberação e aprovação do Edital de Chamamento Público apresentado. Antes da decisão de deliberação e aprovação, os conselheiros solicitaram aumento de valor do item que tratam do total para execução do Edital e do valor total do teto para as parcerias, considerando que está defasado e são insuficientes para atender a demanda atual, visto que no ano de 2021 e 2022 não houve publicações de Editais. Após as considerações dos conselheiros o Presidente dentro das competências do CMDCA conforme Art.7º da Lei 4.583/13 e do Art. 24 inciso V do Regimento Interno do CMDCA submeteu ao pleno a proposta de alteração, que foi aprovada por unanimidade pelo pleno com as seguintes alterações deliberadas e aprovadas: A proposta constante no Edital apresentado referente ao Valor total de recursos disponibilizados para execução do edital de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e o teto para realização do objeto do Termo de Fomento de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) foi alterada. Os conselheiros aprovaram a seguinte proposta para incluir no Edital de Chamamento Público: o valor total de recursos disponibilizados



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

para execução do edital será de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e o teto para realização do objeto do Termo de Fomento de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) foi mantido. Em seguida os Conselheiros discutiram definição de datas das Etapas da fase de seleção, e considerando os trâmites em final de ano propuseram e foi aprovada a data de 06 de janeiro de 2023 para publicação e cumprimento das etapas seguintes. O Presidente em seguida feito a apresentação geral dos pontos deliberados, discutidos e submetidos para representantes titulares eleitos da sociedade civil e titulares indicados do governo, foi aprovado por unanimidade sem nenhuma manifestação em contrário o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022. E não tendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião as 12h00, eu Marcos Miguel da Silva, lavrei esta ata, e assino juntamente com o Presidente, tendo em vista que as deliberações foram registradas na presença dos demais membros presentes, as quais fazem parte integrante do presente.

Osasco, 06 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, REALIZADA EM 17/11 /2022.

Em dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h35min, em primeira chamada, a Presidente do CMI, Sr^a. Denise Aparecida da Silva Siqueira, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, de forma presencial na Sala B - Sede da Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista - Osasco/SP, tendo como pautas: 01 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 06/10/2022, 02 – Informes sobre o FEJATI 2022, - 03 Saída da Conselheira, Sra. Deborah Cristiane de Jesus Santos, das Comissões Temáticas que havia se voluntariado a participar, 04 - Reunião com a Controladoria Geral do Município de Osasco para tratar a necessidade de modificações nas Leis, Resoluções e Projetos vinculados ao CMI, 05 – Deliberar sobre o Deferimento da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, junto a Instituições que solicitaram Inscrição/Registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco e 06 - Reunião com a empresa Mercado Livre. Conforme lista de presença elaborada pela Sr^a Márcia Maria Pires Gregório dos Santos (Secretaria Executiva do CMI), estavam presentes 25 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes e 03 Visitantes, sendo eles (as): Sr^a. Denise Aparecida da Silva Siqueira (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1^o Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a. Kátia Batista Tovani Pazzini (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Roseli Aparecida Queiroz Oliveira (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Maria de Fátima Ferreira Vido (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Giselda Alves Bonfim (Conselheira Titular e Vice-Presidente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Marco Antônio Marques Pelegrino (Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Rodolfo Alberto da Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação), Sr^a. Vívian Gomes Valetin Kamalakian (Conselheira Suplente - Governo/Educação), Sr^a Rosana da Silva Camargo (Conselheira Sulente – Governo/Cultura), Sr^o. Iberê Costa Salvadori (Conselheiro Titular – Governo/SEREL), Sr^a. Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM), Sr^o. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^a Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/Habitação), Sr^a. Cibele Tomaz do Carmo (Conselheira Suplente – Governo/Habitação), Sr^o. Alessandro Rodrigues de Carvalho (Conselheiro Titular – Governo/SEPLAG) e a Sr^a. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN). Na condição de visitantes, tivemos o Sr^o. Antenor Queiroz (U.A.P.O), a Sr^a. Ana Lima (U.A.P.O) e a Sr^a. Lílian Fernandes Silva (Secretaria de Habitação). A Presidente do CMI iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e se o mesmo estava paritário entre sociedade civil e governo. Em seguida a mesma solicitou a leitura da ata da reunião ordinária do mês anterior, realizada pela Sr^a. Cibele Oliveira da Fonseca (Secretaria Executiva do CMI), por meio da projeção em data show, a mesma foi aprovada por todos (as) conselheiros (as) presentes. A Conselheira e Presidente do CMI, Sr^a.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Denise, passou os informes sobre o FEJATI 2022 referentes as manifestações e questionamentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil que participaram do evento no que tange as falhas que ocorreram no mesmo, a Presidente menciona que conversou com a Diretora de Proteção Social Básica, Sr^a. Paulete Aparecida, responsável pela organização do evento, onde a mesma tomou ciência das críticas e se comprometeu em tomar as providências necessárias para o próximo ano. A Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane, sugere que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco – CMI, faça parte da construção dos próximos eventos voltados à pessoa idosa na cidade Osasco, para amenizar as falhas de execução. A Conselheira e Presidente do CMI informa a saída da Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane, das Comissões Temáticas de Políticas Públicas e Avaliação e Gestão de Projetos, em que a mesma havia se voluntariado a participar e menciona o email enviado por ela solicitando o desligamento de ambas. A Sr^a. Denise entra na pauta referente a reunião com a Controladoria Geral do Município de Osasco e explica a necessidade de modificações nas Leis, Resoluções e Projetos vinculados ao CMI, para que se utilize os aportes feitos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Osasco - FMI, a Presidente informa que será necessário formar uma Comissão Temática para gerenciar o FMI, cita os Processos Administrativos das Instituições ANOSCAR e Comunidade Impacto, informando que irá corrigir tudo para que ninguém seja prejudicado, pois ambos os Projetos já haviam sido aprovados antes de sua gestão como presidente, porém, precisam ser readequados para terem acesso ao recurso aprovado pelo CMI. A Conselheira e Presidente do CMI, Sr^a. Denise, informa que está em constante conversa com o Advogado e Conselheiro, Dr^o. Marco Antônio para auxiliá-la na reorganização dessa pauta. A Presidente entra na pauta sobre o Deferimento da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, junto a Instituições que solicitaram Inscrição/Registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco e a Sr^a. Cibele Fonseca faz a leitura dos pareceres da comissão para o pleno. A Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane questiona se o Instituto Inovação Social (uma das instituições que solicitou Inscrição/Registro junto ao CMI e obteve deferimento pela Comissão Temática responsável), apresentou relatório demonstrando atendimento a pessoa idosa, pois é de seu conhecimento que essa instituição só atende jovens na oferta de cursos profissionalizantes. Diante do questionamento da Conselheira, a Presidente do CMI responde que de acordo com a análise de toda documentação registrada em cartório pela instituição, a comissão responsável em emitir tal parecer, se baseou em toda legislação vigente no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, agindo dentro da legalidade. A Presidente do Conselho, aproveitou o ensejo para ratificar a importância de que Projetos protocolados por Instituições inscritas no CMI, sejam diferenciados e não uma extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e fala da possibilidade da criação de Edital de Chamamento Público, específico para avaliar e selecionar Projetos voltados a pessoa idosa para a utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa em 2023. A Conselheira e Vice-Presidente do CMI, Sr^a. Giselda, explanou ainda sobre o questionamento da Conselheira Sr^a. Deborah Cristiane, dizendo que se as instituições apresentarem falsas informações poderão responder legalmente por isso e ressalta a importância das Comissões Temáticas trabalharem para fiscalizar as Instituições e Projetos vigentes no CMI, e que é necessário o apoio de todos para que isso aconteça. Após esse momento, todos os Conselheiros (as) presentes aprovam o deferimento de todas Instituições avaliadas, sem ressalvas, sendo elas: 01 - Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, 02 - Associação Veracidade – PiraVivo, 03 - Comunidade Kolping de Vila São José, 04 - Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, 05 - Instituto Inovação Social e 06 - Associação Promotora de Instrução e Trabalho – A.P.I.T. A presidente informa que irá



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

verificar local, data e horário para a certificação dessas novas Instituições e o visitante, Srº. Antenor, oferece o espaço da U.A.P.O caso seja necessário. Na sequência a presidente resume sua reunião junto a empresa Mercado Livre, trazendo a memória o aporte realizado pela mesma ao CATI e a ILPI Cora Coralina, bem como o interesse em realizar outros aportes financeiros para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, pois, além do abatimento no imposto de renda da empresa eles também tem interesse em praticar a responsabilidade social. Mas como antigo aporte não foi utilizado até o momento, ainda não será possível que a empresa Mercado Livre faça outro. A Presidente informou ao pleno sobre sua reunião com o diretor da Casa do Empreendedor de Osasco para falar sobre a adequação do CATI, para poder fazer uso do recurso vinculado ao FMI, bem como sua intenção em visitar outros municípios e conselhos como referencial de ideias para Osasco. O Conselheiro e 1º Secretário do CMI, Srº. Ariston, fala da importância do comprometimento dos conselheiros para atuarem nas tarefas que são delegadas, porém, que o CMI precisa ter um espaço adequado para o desenvolvimento das mesmas. A Presidente, Srª Denise, informa ao pleno a necessidade de elaborar um Plano de Ação para o biênio 2022-2024 e que conta com a contribuição de todos (as) para esse feito, ressaltando que os 20% do recurso do FMI que fica retido, poderá ser utilizado para reestruturar muitas coisas no Conselho e após aprovação desse Plano de Ação pelo poder executivo na pessoa do Prefeito Rogério Lins, ocorrerá implementação do mesmo junto ao CMI. Na sequência, a Presidente informa que sairá 15 dias de férias, mas que retornará a tempo da próxima reunião ordinária e chamará as Comissões Temáticas paralelo a isso para organizar as pautas referentes a adequação do CATI. O Conselheiro, Srº. Rodolfo, descreve algumas necessidades do CATI e convida os demais conselheiros a conhecerem a estrutura físicas e serviços ofertados pelo mesmo após a reunião e a Conselheira e Usuária do CATI, Srª Maria Vido, dá ênfase a necessidade de uma reforma urgente no CATI. A Conselheira e Vice-Presidente do CMI, Srª Giselda, informa que passará a compor a Comissão de Acompanhamento de Denúncias de Violência Contra a Pessoa Idosa e informa que a OAB Osasco promoverá um evento denominado de Ação Social: Envelhecimento Ativo e Saudável, em junho/2023, no Centro de Eventos Pedro Bortolosso, em parceria com Prefeitura do Município de Osasco e Instituições do primeiro, segundo e terceiro setor, a atividade será voltada a pessoa idosa e família como público alvo, porém, aberto à toda população. A Presidente finaliza mencionando a importância dos Conselheiros (as), bem como das Instituições que os mesmos representam estarem presentes nesses eventos e demais espaços, na finalidade de terem visibilidade e a oportunidade de captarem recursos através das empresas parceiras. A reunião foi fotografada pela Srª Lucimara Adriana da Silva (Secretaria Executiva do CMI).

ENCERRAMENTO: às 11h10min, a Presidente do CMI agradeceu a participação de todos (as) e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 17 de novembro de 2022.

Presidente do CMI: Denise Aparecida da Silva Siqueira

Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim

1º Secretário do CMI: Ariston Paulino

2º Secretário do CMI: André Luís Vianna

Biênio 2022/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 23.421/2021; Termo de Aditamento nº 189/2022 ao Termo de Colaboração nº 001/2022; Entidade Municipal Parceira/Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR**; Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 001/2022, no valor de R\$ 49.883,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) em face ao reajuste do valor *per capita*, retroativo ao mês de março de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social acostada às fls. 1.074/1.075 e 1.090, considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 1.080/1.082, 1.095/1.097 e 1.101/1.102, Parecer Jurídico às fls. 1.099 e 1.104 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.107; Valor total de R\$ 900.739,20 (novecentos mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Processo: 04.096/2013; Termo de Renovação nº 193/2022 ao Contrato de Locação nº 032/2017; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FRANCISCO CARLOS DE LACERDA** e a **MARGARETE PEROLA BYINGTON ARAÚJO DE LACERDA**; Assunto: Tendo as partes pactuado a renovação do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Oswaldo Collino, nº 523, Presidente Altino, Osasco/SP, CEP: 06210-005, destinado à instalação do DEPARTAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, por mais 36 (trinta e seis) meses, nos termos da manifestação da Secretaria de Administração à fl. 522, Parecer Jurídico às fls. 530/534 e autorização do Secretário de Administração à fl. 566, a cláusula terceira – item 3.1., do Contrato nº 032/2017, passa a vigor com a seguinte nova redação: “CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 27 de setembro de 2022, podendo o LOCATÁRIO renová-la por acordo entre as partes e avaliação do valor do aluguel ora ajustado; Valor mensal de R\$ 15.435,00 (quinze mil reais, quatrocentos e trinta e cinco reais); e Vigência de: 36 (trinta e seis meses).

Processo: 12.969/2017; Apostilamento nº 032/2022 ao Contrato nº 048/2018; Contratante: Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **MB SERVICE EIRELI**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 048/2018, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que seja reajustado em 13,30% (treze vírgula trinta por cento), que soma a quantia de R\$ 1.036.735,58, (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente ao período entre 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, conforme a instrução processual acima referida; Valor total do contrato R\$ 8.831.351,56 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 12.969/2017; Apostilamento nº 033/2022 ao Contrato nº 046/2018; Contratante: Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 046/2018, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que o Lote 01 seja reajustado em 13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento), que soma a quantia de R\$ 5.091.275,66, (cinco milhões, noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), e reajuste do Lote 04 em 13,30%(treze vírgula trinta por cento) no montante de R\$ 1.062.162,18 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos) referente ao período entre 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, conforme a instrução processual acima referida; Valor total do contrato R\$ 52.531.583,51 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três mil, cinquenta e um centavos).

Processo: 21.021/2019; Termo de Aditamento nº 168/2022-A ao Convênio nº 004/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 004/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 16 de outubro de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 711/712, manifestação da Controladoria Geral do Município de fls. 813-b/823, Parecer Jurídico às fls. 825/826 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de fls. 828 e 834; Valor total do Termo de R\$ 3.507.429,00 (três milhões, quinhentos e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais); e Vigência de: 12 (doze) meses.

Processo: 29.783/2019; Termo de Aditamento nº 194/2022 ao Contrato de Gestão nº 032/2021; Contratante/Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**; Assunto: Fica aditado o Contrato de Gestão nº 032/2021 para acrescer o valor de R\$ 2.656.746,11 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), com a finalidade de recomposição financeira do contrato no período apurado entre janeiro a setembro de 2022, conforme justificativas da Organização Social às fls. 11.285/11.315 e 11.324/11.340, manifestação de Secretaria de Saúde às fls. 11.354/11.362, Parecer Jurídico às fls. 11.368/11.370 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 11.372; Valor total de R\$ 2.656.746,11 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Interna SAS nº18/2022

Dispõe sobre expediente nas unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população e cujas atividades não podem ser interrompidas, vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

Jose Carlos Vido, Secretario de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o disposto no **Decreto nº 13613 de 01 de dezembro de 2022**, de autoria do senhor prefeito, publicado na Imprensa Oficial do Município em 01 de dezembro de 2022.

Considerando a competência da Secretaria de Assistência Social a formulação, coordenação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município;

Considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social;

Considerando a continuidade da prestação dos serviços essenciais e obrigatórios à população, cujas atividades não possam interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE

Art. 1º - O expediente das unidades elencadas abaixo, estão excluídas, conforme disposto no artigo 2º, do **Decreto nº 13613/2022** de 01 de dezembro de 2022, as quais funcionarão normalmente nos termos do art.1º do decreto acima mencionado.

I - CENTRO POP

II -ILPI LAR CORA CORALINA

III-SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS (CENTRO, ROCHDALE MASCULINO E ROCHDALE MULHERES E FAMILIA)

IV- SAICAS (CASA NOVA ESPERANÇA, JUVENTUDE E CASA VIDA NOVA)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a **partir de 02/12/2022**.

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Interna SAS nº18/2022

Dispõe sobre expediente nas unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população e cujas atividades não podem ser interrompidas, vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

Jose Carlos Vido, Secretario de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o disposto no **Decreto nº 13613 de 01 de dezembro de 2022**, de autoria do senhor prefeito, publicado na Imprensa Oficial do Município em 01 de dezembro de 2022.

Considerando a competência da Secretaria de Assistência Social a formulação, coordenação, implementação, execução, monitoramento e avaliação das políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município;

Considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social;

Considerando a continuidade da prestação dos serviços essenciais e obrigatórios à população, cujas atividades não possam interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE

Art. 1º - O expediente das unidades elencadas abaixo, estão excluídas, conforme disposto no artigo 2º, do **Decreto nº 13613/2022** de 01 de dezembro de 2022, as quais funcionarão normalmente nos termos do art.1º do decreto acima mencionado.

I - CENTRO POP

II -ILPI LAR CORA CORALINA

III-SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS (CENTRO, ROCHDALE MASCULINO E ROCHDALE MULHERES E FAMILIA)

IV- SAICAS (CASA NOVA ESPERANÇA, JUVENTUDE E CASA VIDA NOVA)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a **partir de 02/12/2022**.


JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **convoca** os **Professores de Educação Básica I** que ficaram excedentes em sua unidade de origem e os **Professores de Educação Básica II** que não tiveram sua jornada completa na unidade sede, à comparecer na Secretaria de Educação localizada na Rua: Eclísio Viviane, 126 no dia e horário abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - Excedente 13/12/2022 às 09:00 -

NOME	MATRICULA	UNIDADE SEDE	CARGA HORÁRIA	Pontuação por tempo de serviço excluído 00,4
ARIANI DOMINGUES RIBEIRO	193235	EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	21	46.24
MARIA JORGINA MARTINS	193235	CEMEI JOÃO DE FARIAS	21	74.55
CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	193673	CEMEI MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	21	52.33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Completar Jornada 13/12/2022 às 10:00

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE SEDE	ESPECIALIDADE	Pontuação por tempo de serviço excluído 00,4
MARIA DO ROSARIO BARBOSA BRUM DA COSTA	190586	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	ARTE	67.43
LEONARDO NAVAS IZIDORO	190419	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	ARTE	61.00
ARTANIO SILVA SANTOS	174688	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	ED. FÍSICA	79.96
MARCELO SILVA RODRIGUES	189389	EMEF JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	ED. FÍSICA	65.84
JOAO FERNANDO LAURITO GAGLIARDI	189400	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	ED. FÍSICA	58.92
EBENESIO ROCHA NASCIMENTO	192635	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF	INGLÊS	54.16
THIAGO SOARES GONCALVES	189448	EMEF JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	INGLÊS	66.44
CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA	189438	EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF	INGLÊS	65.68
MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	193201	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	INGLÊS	47.00

Os professores deverão comparecer munidos de RG.O não comparecimento seguirá o estabelecido no Parágrafo 4º do Artigo 7º da Portaria 65/2022 publicada na Imprensa Oficial em 30/11/2022.

Osasco, 09 de dezembro de 2022

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E ANEXOS I E II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15123/2020

Aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SEPCD nº 10/2022, ao final nomeados, no quarto andar da sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, situada à Avenida Analice Sakatauska, 204, Bela Vista, Osasco, SP. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURA BEM-ME-QUER, inscrita no CNPJ/MF/: 11.258.510/0001-80, neste ato representada por Bernadete Eli Roncoli, CPF/: 071.084.678-95, COMUNIDADE IMPACTO inscrita no CNPJ/MF/: 15.416.010/0001-80, neste ato representada por Deborah Cristiane de Jesus Santos, CPF/: 107.126.778-79, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO inscrita no CNPJ/MF/: 51.437.861/0001-72, neste ato representada por Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra, CPF/: 079.305.158-42, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF/: 17.137.410/0001-81 neste ato representado João Ricardo Lourenço, CPF/: 272.197.258-84, CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO “LÉA ROSENBERG”, inscrita no CNPJ/MF/: 14.677.404/0001-29 neste ato representada por Keila Maria Alves Silva, CPF/: 275.032.778-40, ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF/: 06.538.001/0001-70 neste ato por representada Renato Cristian Silva Candido, CPF/: 165.492.668-07, ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO DE ESPECIAIS - ADIANTE, inscrita no CNPJ/MF/: 58.103.375/0001-67 neste ato por representada por Marcos Aurélio Cruz Francisco CPF/: 257.442.327/53,

ASSOCIAÇÃO SEMENTINHA DO BEM inscrita no CNPJ/MF/; 31.484.940/0001-27 neste ato representada por Paulo Sérgio Moreira dos Santos, CPF/; 079.277.838-31, devidamente aptos a representar as instituições.

Etapas

- 1) Assinatura de Lista de Presença;
- 2) Credenciamento;
- 3) Entrega dos envelopes contendo as Propostas;
- 4) Abertura dos envelopes e entrega dos protocolos
- 5) Encerramento 12h10

De acordo com a convocação, reuniram-se os Membros da Comissão, Apoio Técnico e representantes das instituições (OSCs), cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante deste documento.

Conforme lista, estavam presentes: Fernanda Zachi – SPECD, Jennifer Peixoto - SEPCD, Jailson de Campos Duda – SEPCD, Samuel Santos – SEPCD, Vanderleia Abreu – Saúde, Luciana Leocádio - Saúde, Luciana Pignatari – SEPLAG, Tatiane Oliveira – SEPLAG. Apoio técnico: Bob Vianna - SECULT, Dayane Alves - SAS, Camila Juma – SAS e Hermes Cavalcante - SETRE

Iniciou-se a condução da reunião a Presidente da Comissão de Seleção de Projetos Fernanda Zachi agradecendo pela presença de todos; Informou que na data de 28 de novembro de 2022, ocorreu a publicação no Portal da Transparência, conforme Decreto Municipal nº 13.581/2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira a alteração dos prazos do edital e enfatizou a mudança na sessão de abertura, credenciamento e recebimento de envelopes passando para o dia 29 de novembro de 2022 das nove horas às doze horas, porém nas redes sociais da SEPCD e na publicação do IOMO 2342 de 23/11/22 a alteração foi indicada apenas o horário de início da sessão. Deu-se por início o credenciamento, os representantes institucionais denotaram os documentos de credenciamento, onde o membro da Comissão conferiu a entrega e preencheu os formulários com as informações apresentadas. O representante da instituição assinava e a Presidente conferia e autenticava o credenciamento.

Após o credenciamento, as OSCs apresentaram os Planos de Trabalho, os envelopes foram abertos um a um, os membros da Comissão juntamente com a Presidente averiguaram as propostas, rubricaram todas as folhas e após a assinatura da Comissão, foi entregue aos representantes das instituições presentes para assinatura de todas as páginas. Foram apresentados onze projetos à Comissão.

Não havendo questionamentos, a sessão foi encerrada às doze horas e nove minutos.

Presidente da Comissão Fernanda Zachi

Membro da Comissão Jennifer Peixoto

Membro da Comissão Luciana Marth Leocadio

Membro da Comissão Erica Lemos

Membro da Comissão Luciana Pignatari



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

**CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENTO
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E ANEXOS I E II**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 SEPCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15123/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SEPCD nº 10/2022, ao final nomeados, no quarto andar da sede da Secretaria, situada na Avenida Analice Sakatauskas, 204, Bela Vista, Osasco - SP. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO, inscrita no CNPJ/MF/: 31.635.100/0001-18, neste ato representado por Sheila Marcondes de Abreu Marques Salviato, CPF: 269.730.268-93; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PCD DE PERUIBE, inscrita no CNPJ/MF/: 01.564.933/0001-74, neste ato representado por Mauricio Nery Ferreira, CPF: 143.192.218-85; INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ/MF/: 08.745.680/000184, neste ato representado por Natália Monaco Arena Castro, CPF: 341.106.428-50; ASSOCIAÇÃO SEMENTINHA DO BEM, inscrita no CNPJ/MF/: 31.484.940/0001-27, neste ato representado por Paulo Sergio Moreira dos Santos, CPF: 079.277.838-31; INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO, inscrita no CNPJ/MF/: 28.316.531/0001-07, neste ato representado por Leticia Vercelli Araújo, CPF: 511.591.678-93; ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS - AMME, inscrita no CNPJ/MF/: 03.502.775/0001-53, neste ato representada por Irani Pinto dos Santos.

Etapas:

- 1) Assinatura de Lista de Presença;
- 2) Credenciamento;

- 3) Entrega dos envelopes contendo as Propostas;
- 4) Abertura dos envelopes e entrega dos protocolos
- 5) Encerramento 12h10.

Reuniram-se os membros da Comissão e representantes das instituições (OSCs), cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante deste documento. Conforme lista, estavam presentes seis Membros da Comissão, sendo eles: Fernanda Zachi – SPECD, Jennifer Peixoto - SEPCD, Jailson de Campos Duda – SEPCD, Samuel Santos – SEPCD, Érica Lemos – SED e Luciana Marth Leocádio – Secretaria da Saúde. Iniciou-se a condução da reunião; a Presidente da Comissão de Seleção de Projetos Fernanda Zachi, agradeceu pela presença de todos, informou que no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, ocorreu a publicação no Portal da Transparência, conforme Decreto Municipal nº 13.581/2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira a alteração dos prazos do edital e enfatizou a mudança na sessão de abertura, credenciamento e recebimento de envelopes, passando para o dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, das nove horas às doze horas. Nas redes sociais da SEPCD e na publicação do IOMO 2342 de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, a alteração foi indicada apenas o horário de início da sessão.

Deu-se início o credenciamento, os representantes institucionais denotaram os documentos de credenciamento, onde o membro da Comissão conferiu a entrega e preencheu os formulários com as informações apresentadas.

O representante da instituição assinava e a Presidente conferia e autenticava o credenciamento. Após o credenciamento, as OSCs apresentaram seus Planos de Trabalho, os envelopes foram abertos um a um, os membros da Comissão, juntamente com a Presidente averiguaram as propostas, rubricaram todas as folhas e após a assinatura da Comissão foi entregue para assinatura de todas as páginas aos representantes das instituições. Foram apresentados nove projetos. Duas instituições chegaram após o limite de horário, impossibilitando a apresentações de seus projetos. Com a comissão presente foi definido a data e horário da análise e avaliação das propostas; sendo esses os dias, 6,7 e 8 de dezembro, das nove horas às quatorze horas. Sem mais manifestações das

entidades presentes o Presidente da Comissão, neste ato, encerrou a sessão às doze horas e dez minutos.

Presidente da Comissão Fernanda Zachi

Membro da Comissão Jennifer Peixoto

Membro da Comissão Luciana Marth Leocadio

Membro da Comissão Erica Lemos



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – SEPCD**

A Comissão de Seleção de Projetos constituída através da Portaria Interna 10/2022 de 24 de outubro de 2022, analisou e julgou com independência técnica, as propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas Organização da Sociedade Civil - OSCs proponentes, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – Termo de Colaboração.

Segue abaixo, detalhamento da etapa competitiva das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.

EIXO I – CIDADANIA, INCLUSÃO E GARANTIA DE DIREITOS

Nome da proponente: ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO DE ESPECIAIS - ADIANTE, inscrita no CNPJ/MF/; 58.103.375/0001-67

PROJETO: CONVIVENDO E SE FORTALECENDO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	7
B	20	20
C	20	20
D	20	14
E	20	15
F	10	10
TOTAL	100	86

Nome da proponente: COMUNIDADE IMPACTO Inscrita no CNPJ/MF/: 15.416.010/0001-80

PROJETO: ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL NO DOMICÍLIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU CUIDADOR

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	6
B	20	20
C	20	10
D	20	10
E	20	08
F	10	10
TOTAL	100	64



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nome da proponente: INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO, inscrita no CNPJ/MF/: 28.316.531/0001-07

PROJETO: NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA VOLTADO A GESTÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	20
C	20	20
D	20	10
E	20	05
F	10	10
TOTAL	100	75

Nome da proponente: INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ/MF/: 08.745.680/000184

PROJETO: METODOLOGIA CIDADÃ

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	ZERO
C	20	05
D	20	05
E	20	10
F	10	10
TOTAL	100	40

Nome da proponente: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO “LÉA ROSENBERG”, inscrita no CNPJ/MF/: 14.677.404/0001-29

PROJETO: OLHAR ESPECIAL

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	ZERO
B	20	12
C	20	5
D	20	15
E	20	10
F	10	10
TOTAL	100	52



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EIXO II – TECNOLOGIA INCLUSIVA

Nome da proponente: INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO, inscrita no CNPJ/MF/: 28.316.531/0001-07

PROJETO: REDE INCLUI + OSASCO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	20
C	20	20
D	20	15
E	20	20
F	10	10
TOTAL	100	95

EIXO III – EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO

Nome da proponente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO inscrita no CNPJ/MF/: 51.437.861/0001-72

PROJETO: PONTE

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	20
C	20	15
D	20	15
E	20	15
F	10	10
TOTAL	100	85

Nome da proponente: INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO, inscrita no CNPJ/MF/: 28.316.531/0001-07

PROJETO: PROMEA – PROJETO MULTIDISCIPLINAR DE ESTÍMULO A ALFABETIZAÇÃO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	10
C	20	20
D	20	20
E	20	20
F	10	10
TOTAL	100	90



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EIXO IV – ARTE E CULTURA

NÃO HOUVE NENHUMA PROPOSTA APRESENTADA

EIXO V – PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER

Nome da Proponente: INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO, inscrita no CNPJ/MF/: 28.316.531/0001-07

PROJETO: TEA EM MOVIMENTO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	20
C	20	20
D	20	20
E	20	20
F	10	10
TOTAL	100	100

Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF/: 17.137.410/0001-81

PROJETO: SEMENTES ESPORTIVAS: NATAÇÃO – UM OLHAR PARA O FUTURO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	20
C	20	15
D	20	20
E	20	20
F	10	5
TOTAL	100	90

Nome da proponente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO inscrita no CNPJ/MF/: 51.437.861/0001-72

PROJETO: É PRA LÁ QUE EU VOU

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	20
C	20	13
D	20	07
E	20	10
F	10	10
TOTAL	100	70



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nome da proponente: INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ/MF/: 08.745.680/000184

PROJETO: VÔLEI – LIGA DA INCLUSÃO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	10
C	20	ZERO
D	20	05
E	20	10
F	10	10
TOTAL	100	45

EIXO VI – METODOLOGIAS TERAPEUTICAS INTEGRATIVAS

Nome da proponente: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURA BEM-ME-QUER, inscrita no CNPJ/MF/: 11.258.510/0001-80

PROJETO: FORMIGUINHAS

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	5
B	20	15
C	20	20
D	20	15
E	20	16
F	10	10
TOTAL	100	81

Nome da Proponente: ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO, inscrita no CNPJ/MF/: 31.635.100/0001-18

PROJETO: ATENDIMENTO MULDISCIPLINAR AUTISMO - 2023

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	7
B	20	12
C	20	20
D	20	15
E	20	20
F	10	10
TOTAL	100	84



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nome da Proponente: INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO, inscrita no CNPJ/MF/: 28.316.531/0001-07

PROJETO: DIÁLOGOS CRIATIVOS E PRÁTICAS DE AUTOCUIDADO

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	10	10
B	20	10
C	20	20
D	20	20
E	20	20
F	10	10
TOTAL	100	90

Classificação Preliminar, conforme pontuação atribuída:

Classificação	PROJETO	Nota	Situação
01	TEA EM MOVIMENTO	100	CLASSIFICADO
02	REDE INCLUI + OSASCO	95	CLASSIFICADO
03	NATAÇÃO UM OLHAR PARA O FUTURO	90	CLASSIFICADO
04	PROMEA	90	CLASSIFICADO
05	DIÁLOGOS CRIATIVOS E PRÁTICAS DE AUTOCUIDADO	90	CLASSIFICADO
06	CONVIVENDO E SE FORTALECENDO	86	CLASSIFICADO
07	PONTE	85	CLASSIFICADO
08	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR – ABRAAC	84	CLASSIFICADO



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

09	FORMIGUINHAS	81	CLASSIFICADO
10	NÚCLEO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	75	CLASSIFICADO
11	É PRA LÁ QUE EU VOU	70	CLASSIFICADO
12	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL NO DOMICÍLIO DA PCD E CUIDADOR	64	CLASSIFICADO
13	OLHAR ESPECIAL	52	DESCCLASSIFICADO
14	VÔLEI – LIGA DA INCLUSÃO	45	DESCCLASSIFICADO
15	METODOLOGIA CIDADÃ	40	DESCCLASSIFICADO

PROJETO DESCCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OSC	Projeto	Motivo
ASSOCIAÇÃO SEMENTINHA DO BEM, inscrita no CNPJ/MF/: 31.484.940/0001-27	Projeto Leônicio	Não apresentou exigência proposta no item 10.5.7.1
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF/; 17.137.410/0001-81	Sementes Esportivas, Basquete um Olhar para o Futuro	Não apresentou exigência proposta no item 10.5.7.1 Apresenta contratação de estagiário por PJ



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

		Incompatibilidade do Objeto com metas e materiais inseridos (natação)
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE OSASCO, inscrita no CNPJ/MF/; 06.538.001/0001-70	Não especificado	Não apresentou exigências propostas no item 10.5.7.1 Não apresentou planilhas financeiras obrigatórias do Plano de Trabalho
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS - AMME, inscrita no CNPJ/MF/: 03.502.775/0001-53	Centro Especializado em Reabilitação – CER II	Objeto já executado pela Secretaria de Saúde
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PCD DE PERUIBE, inscrita no CNPJ/MF/: 01.564.933/0001-74	Não Especificado	Não apresentou exigências propostas no item 10.5.7.1

Publique-se o presente resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, para que tenham ciência os interessados, abrindo o prazo da Etapa seguinte, respeitando os prazos estabelecidos na legislação, bem como no edital, de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e mais 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões contatos da intimação pela Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

FERNANDA ZACHI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JENNIFER PEIXOTO
MEMBRO DA COMISSÃO - SEPCD

DANILO ALVES EVANGELISTA
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS

LUCIANA MARTH LEOCADIO
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

ERICA LEMOS
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos ou terem alterado de município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento dos exercícios de 2020 até o seu encerramento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO
2013164607	ARPOL LAC COMERCIAL & INDUSTRIAL LTDA	01.348.015/0001-08	05/12/2022
2013164609	COMPUFOX INFORMATICA LTDA ME	01.348.348/0001-37	05/12/2022
2013164610	SILVIA CARDOSO SIMBRON DE MELO ME	01.348.503/0001-15	05/12/2022
2013164613	MARTA BRAGA LABIUC DE BRITO ME	01.357.521/0001-63	05/12/2022
2013164615	ANTONIO SALES DE MOURA REVISTAS	01.368.264/0001-65	05/12/2022
2013164616	DOUGLAS MAGLIO POLI BAR	01.370.940/0001-35	05/12/2022
2013164617	MARIA DE LOURDES MAGALHAES BARRETO ME	01.372.011/0001-65	05/12/2022
2013164618	MAGAZINE OLIVEIRA LTDA	01.372.091/0001-59	05/12/2022
2013164619	FREITAS-ASSESSORIA DE DOCUMENTOS S/C LTDA ME	01.372.866/0001-96	05/12/2022
2013164620	JOSE EDBERG REGIS	01.373.523/0001-46	05/12/2022
2013164622	ANGELA MARIA SPITALETI PAES E DOCES ME	01.376.223/0001-10	05/12/2022
2013164630	AUTO ELETRICO BARBA LTDA ME	01.392.094/0001-54	05/12/2022
2013164631	HTM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	01.398.180/0001-74	05/12/2022
2013164632	DILSON JUAREZ RODRIGUES JAU ME	01.402.984/0003-61	27/09/2019
2013164633	ELZA E ELIZEU DOCES E SALGADOS LTDA ME	01.403.353/0001-03	05/12/2022
2013164634	ROBERTO CARLOS ROCHA TATUS	01.405.986/0001-42	05/12/2022
2013164635	J.T.A FERRAMENTARIA E INJEÇÃO PLASTICA LTDA ME	01.405.995/0001-33	05/12/2022
0000164330	T.W INFORMATICA LTDA ME	01.406.960/0001-19	05/12/2022

2013164743	IMPERIUM EMPRENDIMENTOS LTDA	01.411.684/0001-87	17/05/2021
2013164747	HELLER & SANTANA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA ME	01.424.053/0001-00	05/12/2022
2013164751	ISTMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	01.439.008/0002-00	05/12/2022
2013164753	DYE BLEND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	01.447.233/0001-08	06/12/2022
2013164754	ONEIA ALVES DE MORAES ME	01.448.146/0001-67	06/12/2022
2013164756	FABIANE BOBSIN MUSELLI FRAUDAS ME	01.454.327/0001-04	06/12/2022
2013164757	PAULO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA	01.454.797/0001-60	06/12/2022
2013164759	TRANSPOLIDO TRANSPORTES LTDA	01.463.229/0001-25	06/12/2022
2013164760	JOÃO EDUARDO JANOSWIKI ME	01.464.366/0001-84	06/12/2022
2013164764	JCS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	01.468.527/0001-08	06/12/2022
2013164772	MARIA APARECIDA DA SILVA JD.NOVO OSASCO ME	01.480.518/0001-32	06/12/2022
2013164773	SUDOESTE COMERCIAL BRASIL LTDA ME	01.508.200/0001-12	06/12/2022
2013162738	KEIDE FARJALLAH TAHA ME	01.514.385/0001-78	06/12/2022
2013162599	BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS ME	01.516.641/0001-66	06/12/2022
2013162601	MARIA JOSÉ FORTINI MOREIRA ME	01.520.397/0001-05	25/05/2022
2013162606	PIZZARIA DA BA LTDA ME	01.528.841/0001-39	06/12/2022
2013162608	MARIAH REPRESENTAÇÕES LTDA ME	01.531.828/0002-10	06/12/2022
2013162610	ROSA MARIA DA SILVA LEITE ME	01.533.930/0001-73	06/12/2022
2013162612	BELMOV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	01.535.534/0001-85	06/12/2022
0000164273	LUSINETE BARROS FERINO	01.536.400/0001-89	06/12/2022
2013162614	META DIGITAL EFEITOS VISUAIS LTDA ME	01.537.118/0001-16	06/12/2022
2013162615	ALESSANDRO DOS SANTOS PAULINO ME	01.540.272/0001-47	06/12/2022
2013162616	BANANA&S PRESENTES LTDA ME	01.540.492/0001-70	06/12/2022
2013162617	NADIA CLECI DE ARAUJO PEREIRA LTDA	01.541.290/0001-43	06/12/2022
2013162623	SUPRI COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME	01.550.188/0001-04	06/12/2022
2013162624	ASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.551.272/0013-86	03/01/2022
2013162739	CRIANDO & BORDANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	01.573.320/0001-01	06/12/2022

2013164359	DERCY FRANKLIN GOMES ME	01.575.983/0001-57	06/12/2022
2013164360	COELHO&S MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	01.576.831/0001-79	06/12/2022
2013164361	KLINPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	01.583.283/0001-04	06/12/2022
2013164362	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA OSASCO ME	01.585.091/0001-37	06/12/2022
2013164365	HD AUTO MECANICA LTDA ME	01.590.069/0001-85	07/12/2022
2013164369	MARLENE MARCONATO DE CASTRO ME	01.594.854/0001-06	07/12/2022
2013164373	ANTONIO MELICIO	01.604.390/0001-71	08/03/2021
2013164378	COLCHÕES TANTAN LTDA ME	01.613.053/0001-40	07/12/2022
2013164382	REINALDO BAPTISTA	01.617.716/0001-03	07/12/2022
2013164383	HELIAS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	01.624.472/0001-88	24/06/2022
2013164389	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS BORRACHARIA ME	01.642.656/0001-70	07/12/2022
2013164390	VALDECI DOS SANTOS PRIMOS SALES ME	01.642.882/0001-51	07/12/2022
2013164393	ROBERTO PIVA INFORMATICA ME	01.648.365/0001-90	07/12/2022
2013164394	UNICOM MTDA M	01.649.160/0001-29	07/12/2022
2013164499	LEIZA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA ME	01.649.587/0001-27	27/10/2020
2013164500	IZAURA TOLOMEU DA SILVA ME	01.658.499/0001-91	07/12/2022
2013164501	AUFAMED PRODUTOS MÉDICOS DESCARTAVEIS LTDA ME	01.661.518/0001-39	07/12/2022
2013164503	TEREZINHA MILCHARECK VIEIRA GEISLER ME	01.663.929/0001-63	07/12/2022
2013164504	SISTEMA PAULISTANO DE AUTOS S/C LTDA ME	01.666.794/0001-90	07/12/2022
2013164506	DREAM&S COMERIAL E SERVILOS LTDA ME	01.668.689/0001-90	07/12/2022
2013164508	METAL HARD LIGA ESPECIAIS LTDA	01.670.842/0001-13	07/12/2022
2013164509	GERALDO ARAUJO DE CARVALHO ME	01.671.394/0001-72	07/12/2022
0000164320	ANGELO EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	01.675.035/0001-93	07/12/2022
2013164514	JM COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME	01.677.891/0001-88	27/07/2021
2013164520	MARCIA MORETTE KIAM ME	01.691.262/0001-02	06/10/2022
2013164521	LOHA COMÉRCIO DE VESTUARIOS E CALÇADAS LTDA ME	01.691.870/0001-17	07/12/2022
2013164526	MULTIPLA INSTALAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA ME	01.706.920/0001-92	07/12/2022

2013164527	JOSÉ FRANCISCO DE LOMA CARNES ME	01.708.928/0001-98	16/03/2022
2013164534	ROSILENE ARTHUR MARTINEZ DE CAMARGO	01.722.154/0001-50	08/12/2022
2013164640	FERNANDO BENEDICTO DOS SANTOS OSASCO ME	01.724.130/0001-30	08/12/2022
0000166957	NANCY EMILIANA ALVES KAFICA MOLDES M	01.728.329/0001-36	08/12/2022
2013164642	LIVRARIA SHEKNAY LTDA ME	01.729.426/0001-43	08/12/2022
2013164643	MOSSATTO & BRUSSOLO TRANSPORTES LTDA	01.730.853/0001-41	08/12/2022
2013164646	ANGELICA DIAS SANTOS ME	01.738.522/0001-58	08/12/2022
2013164647	ARCOTEC ASSITENCIA TECNICA DE AR CONDICIONADO LTDA ME	01.740.424/0001-55	08/12/2022
2013164653	LEONICE DO VALLE CONFECÇÕES ME	01.752.034/0001-03	08/12/2022
2013164658	ERIC SERIACOPI ME	01.758.675/0001-67	08/12/2022
2013164659	MARIA DE FATIMA GONÇALVES SIQUEIRA ME	01.759.814/0001-77	08/12/2022
2013164660	MARISA CORDEIRO VILLAS BOAS OTICA	01.761.186/0001-64	08/12/2022
2013164661	S.MATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA ME	01.762.914/0001-52	08/12/2022
2013164668	PAPELARIA E BAZAR LYON LTDA ME	01.781.981/0001-14	08/12/2022
2013164672	LR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA MEE	01.790.338/0001-57	08/12/2022
2013162632	JEFFER JET AUTOMOTIVA LTDA ME	01.792.764/0001-20	08/12/2022
2013162634	M.A CHAVES	01.795.274/0001-87	08/12/2022
2013162636	JDF COMÉRCIO DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA ME	01.800.196/0001-61	09/12/2022
2013162638	CARLA SIMONE DE PAIVA VANITELLI ME	01.801.615/0001-80	09/12/2022
2013162641	MARIA DAS GRAÇAS SPARRAPAN ME	01.816.557/0001-68	09/12/2022
2013162642	THOMAS FRANCISCO DA SILVA BAR	01.816.659/0001-83	09/12/2022
2013162643	VALDAN COMÉRCIO E ARTIFOS DE LIMPEZA ME	01.818.082/0001-49	09/12/2022

Osasco, 09/12/2022



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 999/22****Convite n.º 39/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONFORME ANEXO.**

Na licitação acima, fica adjudicado o item objeto deste certame para a empresa **VOICEDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 603,90. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 85/22

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 997/22****Convite n.º 38/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONFORME ANEXO.**

Na licitação acima, ficam adjudicados os itens objeto deste certame da seguinte forma: item 1 – empresa **NT TELECOM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.767,88; item 2 – a empresa **VOICEDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 721,14; item 3 – a empresa **NT TELECOM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.653,04; item 4 – a empresa **NT TELECOM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 160,84; item 5 – a empresa **NT TELECOM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 45,50; item 6 – a empresa **VOICEDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 2,50; item 7 – a empresa **VOICEDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 0,46; item 8 – a empresa **VOICEDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 0,50. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 85/22



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 1006/22

Convite n.º 40/22

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE PARA USO DE TERRAPLANAGEM, CONFORME ANEXO.

Na licitação acima, fica adjudicado o item objeto deste certame para a empresa **EQUIPE ALERTA 1 SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, com proposta no menor valor global de R\$ 107.000,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 85/22



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 1011/22

Convite n.º 43/22

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM GERAL, CONFORME ANEXO.

Na licitação acima, ficam adjudicados os itens objeto deste certame em favor da empresa **COMERCIAL IRKA LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 129.202,96. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 85/22



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 999/22

Convite n.º 039/22

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
CONFORME ANEXO.**

**Homologo o presente certame, amparado no
Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no
mais, as demais formalidades da Lei.**

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 997/22****Convite n.º 038/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONFORME ANEXO.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 1006/22

Convite n.º 040/22

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE PARA
USO DE TERRAPLANAGEM, CONFORME ANEXO.**

**Homologo o presente certame, amparado no
Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no
mais, as demais formalidades da Lei.**

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 1011/22

Convite n.º 043/22

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM GERAL,
CONFORME ANEXO.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 09 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente